



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230517105913**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 100/2022. - 17 DE MAIO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/05/2023 11:04 | **Autorização:** 17/05/2023 11:04 | **Circulação:** 18/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00742, 18/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 024/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 100/2022 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de visitador do Programa Criança Feliz, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e o contratado, pelo período de 04 de março de 2023 a 03 de setembro de 2023, conforme assinatura ocorrida em 02 de março de 2023, com fundamento no excepcional interesse público que justifica a continuidade da referida contratação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230517105913&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/07/2026 09:26